DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pelos candidatos, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

No mais, se os candidatos tomarão conhecimento do presente Edital pela imprensa poderá comparecerem no referido Setor, independentemente e anteriormente à entrega do Aviso de Recebimento em seu endereço, para apresentação dos citados documentos.

O não comparecimento dos candidatos no prazo descrito acima, ou a devolução do documento pelo correio, por não conseguir efetuar entrega, será entendido como expressa desistência da vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nome	**RG nº**	**Classificação**
VICTOR TEODORO DE SOUSA	35.352.919-9	1º
JULIA FRANCISCA FERNANDES DE ALMEIDA	56.578.716-0	2º

PEB I		
Nome	**RG nº**	**Classificação**
JOYCE MARA DE FREITAS DOS SANTOS	41.676.732-1	1º (PCD)
LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	43.774.621-5	5º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

CONVÊNIO Nº 01/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP E A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS/SP, OBJETIVANDO GARANTIR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO CENTRAL EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS ONCOLÓGICOS DE PESSOAS ENEFERMAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ.

Ao 06 dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da Prefeitura Municipal de Guará, à Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, no Gabinete do Prefeito, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo DD. Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **FILIPE FURTADO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 45.816.540-2 SSP/SP e do CPF nº 369.250.788-70, residente e domiciliado na Avenida José Landim, nº 140, Centro, Guará/SP, doravante designado simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, no município de Barretos–SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.897.609-X/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 398.234.078-00, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, s/nº, doravante designada simplesmente **"ENTIDADE"**, celebram o presente Convênio, consoante a Lei Municipal nº 2.148, de 15 de dezembro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo garantir o fornecimento de materiais de almoxarifado central em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas dos serviços oncológicos oferecidos gratuitamente aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Guará.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Ao MUNICÍPIO compete:

I- Transferir para a **ENTIDADE** os recursos financeiros necessários à aquisição de materiais de almoxarifado central em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas dos serviços oncológicos oferecidos gratuitamente aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Guará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE

I- Adquirir os materiais de almoxarifado central e realizar o atendimento de pessoas enfermas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Guará.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP efetuará, mensalmente, os repasses à **ENTIDADE** para a execução do objeto do presente convênio, de acordo com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único- **O MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** o valor anual de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em doze parcelas mensais, sendo onze parcelas mensais no valor de R$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e uma parcela no valor de R$ 6.674,00(seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTOLE E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e acompanhamento da execução do presente convênio serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS

Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas serão, obrigatoriamente, arquivados pela **ENTIDADE**, em ordem cronológica, ficando à disposição do **MUNICÍPIO** e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Os casos omissos relativos à execução deste Convênio, bem como seu reenquadramento ao que se fizer necessário, serão resolvidos de comum acordo entre as partes através de termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro da Comarca de Guará/SP, para elucidar questões oriundas de interpretação deste Convênio.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Guará/SP, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO
FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:36903982825 Assinado de forma digital por DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:36903982825 Dados: 2026.01.12 09:41:45 -03'00'

RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:25203408866 Assinado de forma digital por RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:25203408866 Dados: 2026.01.12 09:42:14 -03'00'

ENTIDADE
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS
HENRIQUE DUARTE PRATA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Andréia de Lourdes Moori

2. _____